



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 004/2016, de 15 de Janeiro de 2016.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinados a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 – Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **1.179 – CONCLUSÃO NA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO PARA FEIRA LIVRE**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0300 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 - Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **1.175 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO PARA FEIRA LIVRE**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0300 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 - Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

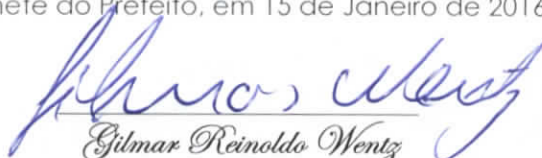
Projeto/Atividade: **1.075 – AQUISIÇÃO DE INCREMENTOS PARA AS PATRULHAS MECANIZADAS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0300 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2016.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência – MT, 15 de Janeiro de 2016.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 004/2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**.

O Projeto tem como objeto **"Conclusão na Construção do Barracão para Feira Livre"**, e justifica-se a criação da despesa para conclusão da obra. O recurso para realização desta conclusão será oriundo dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal